

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007 de 20 de março de 2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 141, 143, 148, 149, 167 e 169 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, nos artigos 50 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23034.006344/2018-78, e em consonância com o Parecer nº 00138/2018/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU, às fls. 198/205, Despacho nº 00148/2018/CGJUR/PFFNDE/PGF/AGU, às fls. 206 e Despacho de Aprovação nº 00267/2018/PF-FNDE/PGF/AGU, às fls. 207, da Procuradoria Federal desta Autarquia, resolve:

Art. 1º Decidir pela total nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 23034.006344/2018-78, em virtude de conter vícios insanáveis em seu aspecto formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO****PORTARIA Nº 281, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 2190, de 01/09/2017, da Reitoria deste lês, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 03/2018 - Campus Barra de São Francisco, conforme relação anexa.

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Informática - 20 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
23543.000644/2018-01	Tiago Teixeira da Silva	66,00	1º
23543.000641/2018-60	Edmilson Pereira	58,00	2º

JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando: - a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Revogar o seguinte dispositivo do Estatuto:

O item 2 da alínea C do Artigo 7º.

Art. 2º Incluir o seguinte dispositivo:

Art. 7º...

IV Centro de Referência em Formação e Educação a Distância.

Capítulo IV

Do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

Art. 23-B O Centro de Referência em Formação e Educação a Distância é administrado por um diretor, nomeado pelo reitor e tem seu funcionamento estabelecido em Regimento próprio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando: - a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, vigência de 2019 a 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2016, e considerando: -a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar alterações no Estatuto do IFNMG. Os dispositivos abaixo relacionados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 1º...

§ 1º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais é domiciliado na sede de sua Reitoria, na Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216, Vila Brasília, CEP: 39.400-149, no município de Montes Claros, Minas Gerais.

§ 2º...

a) Reitoria, situada na Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216, Vila Brasília, CEP.: 39.400-149, no município de Montes Claros, Minas Gerais.

l) Campus Avançado Porteirinha, situado na Avenida José Silveira Lopes, nº 429, Vila Serranópolis, CEP.:39.520-000, no município de Porteirinha, Minas Gerais.

Art. 2º Os dispositivos abaixo relacionados passam a vigorar com as seguintes inclusões: Art. 1º...

§ 2º...

m) Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, situado à Rua Santa Terezinha,45 - Cidade Nova - MG -CEP.:39.400-468, no município de Montes Claros, Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

(*)Republicada por ter saído, no DOU de 07/05/2018, Seção 1, página 26, com incorreção no original.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 877, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201709574	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Favip Wyden	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A	AVENIDA ADJAR DA SILVA CASE, 800, , INDIANÓPOLIS, CARUARU/PE
2	201610122	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 615, , DERBY, RECIFE/PE
3	201714585	EDUCAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Estácio FIB - Centro Universitário Estácio da Bahia	IREF SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA BARÃO DE COTEGIPE, , S/N, CALÇADA - SUB-DISTRITO DE MARES, SALVADOR/BA
4	201709379	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE CAMBURY DE FORMOSA	FACULDADE CAMBURY FORMOSA LTDA	RUA MANOEL ALVES FERREIRA, 404, BLOCO I, CENTRO, FORMOSA/GO
5	201709237	MEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CERES	ANBAR ENSINO TECNICO E SUPERIOR LTDA	AVENIDA ANÍSIO HADDAD, 6.751, , JARDIM MORUMBI, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
6	201709551	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1200, UNIDADE JK, CIDADE NOVA, PATOS DE MINAS/MG
7	201714561	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE BALSAS	UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA	BR 230 KM 5, S/N, FAZENDA MALIDERE 4, BALSAS/MA
8	201714256	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA	FEAM - FACULDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA - ME	ROD. DR. JOÃO MIRANDA, 3072, (PA 252), CASTANHAL, ABAETETUBA/PA
9	201714247	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UBERLÂNDIA ESAMC	IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	AVENIDA VASCONCELOS COSTA, 270, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG AVENIDA VASCONCELOS COSTA, 270, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG
10	201709702	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE GIANNA BERETTA	INSTITUTO GIANNA BERETTA DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 1100, , BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA
11	201714306	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE GUARAPUAVA	UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA	RUA NOVO ATENEU, 1015, , JORDÃO, GUARAPUAVA/PR

